

PORTARIA MUNICIPAL nº 175/2021

de 01 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos (especialidade de clínica geral e atendimentos de emergência e Covid-19) para atuar na Secretaria de Saúde, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **STREIT CORP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 37.502.602/0001-57, localizada na Rua XV de Novembro, nº 643, apto. 902, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201072.031000 – Manutenção de Serviços de Assistência Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços Terceirizados de Pessoa Jurídica (90)

Código Reduzido: 4427

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de abril de 2021.

MICHAELKUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da Minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781